



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2020 PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI 4.589/2018.

**AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Lei nº 4.589/2018 e Ação de Combate ao Covid-19** torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2020**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem no Combate de Enfrentamento do Covid-19 no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo, na Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde são em razão da necessidade de suprir às demandas no serviço da **Central de Triagem do Covid-19**.

O presente **Editais de Chamada Pública** se dá em função da pandemia do Covid-19, tornando-se de extrema urgência pela grande procura em processo de triagem e testagem (testes rápidos), e devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo. Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos em cadastro de reserva nos Processos Seletivos nº 02/2019 e 03/2019, para tais cargos.

Em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 010/2020** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Saúde.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **peçoal por tempo determinado**, para suprir a grande procura em processo de triagem e testagem (testes rápidos), devido a pandemia do Covid-19.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração.

### 2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Vencimento Inicial
02	<b>Enfermeiro</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior na área de Enfermagem, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	20h	R\$ 2.041,86
04	<b>Técnico em Enfermagem</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau Técnico na área, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	20h	R\$ 1.290,07
02	<b>Agente de Serviços Gerais</b>	Portador de Certificado de Conclusão de 1º Grau.	40h	R\$ 1.045,00

## 2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.2 - Ter aptidão física e mental;

2.3.3 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.4 - Carteira de Identidade;

2.3.5 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.3.6 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.7 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.8 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.9 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.10 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

2.3.11 - Certidão de casamento ou união estável;

2.3.12 - 01 foto 3x4

2.3.13 - PIS/PASEP (frente e verso);

2.3.14 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

2.3.15 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

2.3.16 - Certidão negativa de antecedentes criminais

2.3.17 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.3.18 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

### 3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SETOR DE RH**, sito à Praça João Ribeiro, nº 01, Bairro Centro, **dia 27 de Novembro de 2020, às 15hrs.**

3.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

- 1º Títulos de Especialização;
- 2º Maior experiência comprovada na área de atuação;
- 3º Maior Idade;
- 4º Número de filhos;

**3.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.**

3.3 Ocorrendo empate, serão considerados como critério preponderante de desempate o Maior tempo de atuação comprovada na área (experiência).

3.4 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscaras e distanciamento social.

**GIOVANI NUNES**

PREFEITO MUNICIPAL

**TERESINHA GORETE GODOI VIEIRA**

Secretária Municipal de Saúde